

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2126

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - **PROMULGAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Promulga o Projeto de Resolução de nº 003/2025 e o Projeto de Resolução de nº 004/2025, aprovados na 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 01 de abril de 2025”.

A Presidenta da Câmara Municipal Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 26, “e”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, dos presentes Projetos de Resolução;

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução de nº 003/2025, de 02 de abril de 2025, oriunda do Projeto de Resolução de nº 003, de 18 de março de 2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. PROMULGAR a Resolução de nº 004/2025, de 02 de abril de 2025, oriunda do Projeto de Resolução de nº 004, de 01 de abril de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pendências, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO

Presidenta

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Dennys César Souza de Menezes

Código Identificador: 10153034